

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO Nº54, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

Súmula: Designa nova composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 698/2021 de 17 de março de 2021;

Considerando as disposições sobre a nova composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

DECRETA

Art. 1ºFicam nomeados para compor o Conselho do FUNDEB do Município de Goioxim os seguintes membros e segmentos:

a) Presidente: Josiane de Fátima Gutervil – CPF: 046.562.409-07

b) Vice-presidente: Eliton Leite da Silva - CPF: 054.145.879-57

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Sonia Aparecida Thibes – CPF: 061.359.259-03

b) Suplente: Cleyton Júnior Viana – CPF: 089.063.959-06

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente:

a) Titular: Santina Fátima Motta – CPF: 031.719.289-22

b) Suplente: Lucimara Aparecida de Lima – CPF: 036.224.269-00

III - Representantes dos professores da educação básica pública:

a) Titular: Eliton Leite da Silva - CPF: 054.145.879-57

b) Suplente: Zelinda de Lourdes Ribeiro – CPF: 033.830.459-27

IV - Representantes dos diretores das escolas básicas públicas:

a) Titular: Luzia de Fátima Oliveira – CPF: 030.438.759-23

b) Suplente: Miriam Rossi – CPF: 043.929.619-66

V - Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

a) Titular: Fabiane Roberta da Rocha Costa Rizzi – CPF: 060.308.879-12

b) Suplente: Tassiele Maria Pedroso – CPF: 100.449.439-46

VI - Representantes de pais de alunos da educação básica pública:

- a) Titular: Joraci Marcondes Schadeck – CPF: 063.810.199-99
- b) Suplente: Isabel Cristina Franco de Lima – CPF: 082.072.639-70
- a) Titular: Daniele Aparecida Ferreira de Moraes – CPF: 062.132.189-39
- b) Suplente: Luciane Kurpel de Andrade – CPF: 038.050.679-33

VII – Representantes dos estudantes da educação básica pública indicados pela entidade de estudantes secundaristas:

- a) Titular: Maria Luiza Rates – CPF: 156.174.189-20
- b) Suplente - Gabriel Gomes – CPF:136.138.649-59
- a) Titular: Felipe Chaves da silva – CPF: 094.997.809-47
- b) Suplente: Mariana Rafaela Gomes – CPF: 117.233.369-63

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

- a) Titular: Josiane de Fátima Gutervil – CPF: 046.562.409-07
- b) Suplente: Jaqueline Rossi – CPF: 035.413.039-05

IX – Representantes do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares:

- a) Titular: Rubens cordeiro Rodrigues – CPF: 097.820.589-80
- b) Suplente: Elaine Rothermel – CPF: 063.533.309-01

Art. 2º O Conselho terá mandato vigente entre o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 conforme Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto nº 20, de 24 de março de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goioxim, Estado do Paraná,
29 de novembro de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Tamara Freitas Linhares
Código Identificador:0FBAAAAC